



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



**DECRETO Nº 18.939, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído pela Lei nº 7.045/11 e pelos Decretos nº 10.897/2004 e nº 13.077/2009, e revoga o Decreto nº 17.987/2019.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM foi instituído pela Lei Municipal nº 7.045, de 24 de junho de 2013 e pelos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, os seguintes membros:

**I – representantes do poder público:** Bárbara de Paula Sena Pereira e Gislene Nicolau Milla, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Luís Alberto Mazzero e Jefferson Wilians Gomitre, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Samaris Alderli Alves e Lívia Telles, titular e suplente, respectivamente, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Jéssica Fernanda Hellmeister e Rosemeire Calixto Massarutto, titular e suplente, respectivamente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Adolpho Carlos Françoso Queiroz e Elisabete J. Bortolin, titular e suplente, respectivamente, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Tárσιο Vinicius Ananias de Aguiar Graciano e Douglas Cortez de Jesus, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Ana Sílvia da Silva Dias, José Guilherme dos Santos, Eduardo de Paulo Azzini, Joice Mara Crivellani, João Ernani Gatti Braga e Clevis Francisco Lorenzi Spada, titulares, Pâmela Roberta Gomes Gonelli, Ronaldo José Lucentini, Paulo César Bueno de Camargo, Jayme Leite Junior, Marcelo Camargo Nicolosi e Natália de Menezes Bassan, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nas áreas de esporte de rendimento, esporte de formação, esporte adaptado e paradesporto, esporte comunitário, lazer e recreação e atividades motoras, respectivamente.

**II – representantes da sociedade civil:** Rosalvo Gonsalves Junior, Wagner José Menochelli, Francine Bueno de Camargo Mendes, Ariel Rodrigues, Débora Fernanda da Silva Nunes, Otávio José Spigolon, José Batista, João Sales de Barros, Wagner Rogério Almeida, Frederico Fumio Mitooka, Leandro Reynaldo da Silva e Gustavo Gozzo, titulares; Valéria Fernandes, Daniel Jorge Guedes de Camargo, Vera Lúcia Carvalho Portella, Cinthia Lopes da Silva, Cintya Elaine Bortolo Girio, Edson José Modesto, Marcos Vinicius Z. Fraccaro, Adilson Benedito de Moraes, Rodrigo Alexandre Weber, Edmilson Aparecido Reame, Marcos Christian Novello e Marcello Ricardo Sanches, suplentes.

**Art. 2º** Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Os membros conselheiros representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

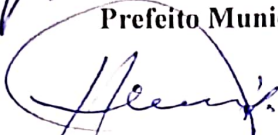
**Art. 4º** Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.987, de 20 de agosto de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2021.



**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



**HERMES FERREIRA BALBINO**  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras



**FÁBIO RICARDO DIONÍSIO**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa